

LEIA-SE EM PLENÁRIO  
EM 10/04/2026  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 10/04/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N.º 106/2026  
AUTORIA: VER.ª ELIANE LIRA

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade e conveniência que seja feita uma praça no bairro Nova Jerusalém, nesse município."

Senhor Presidente,

O(a) Vereador(a) que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita uma praça no bairro Nova Jerusalém, nesse município.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária com maior brevidade para atender às necessidades da população do bairro Nova Jerusalém, um loteamento em fase de desenvolvimento, que já começa a receber moradores e carece de infraestrutura básica voltada à convivência e ao bem-estar da comunidade. A construção de uma praça nesse momento é estratégica, pois contribuirá para a organização e valorização do espaço, promovendo qualidade de vida e fortalecendo os laços sociais entre os futuros residentes.

A implantação de uma praça com equipamentos como bancos, iluminação, playground, áreas verdes e espaços para atividades físicas e culturais proporcionará um ponto de encontro seguro e acessível para famílias, crianças, jovens e idosos. Além disso, servirá como incentivo à ocupação ordenada do território e estimulará o sentimento de pertencimento e cuidado com o bairro.

Santa Inês - MA, 08 de Abril de 2026.

  
Vereadora Eliane Lira